



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.790/18 de autoria do Vereador Lula Tôres, o qual “dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela reprovação do projeto. Segundo a assessoria, o projeto de lei não atende aos requisitos formais e regimentais do devido trâmite, como também foram verificados vícios de legalidade e constitucionalidade em seus termos.

O relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da reprovação da proposição, ante o fato de que existe vício legal ou regimental, tornando-o inapto para votação em plenário.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma **unânime**, emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley de Oliveira

**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis